



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.363 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2013, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%
LAURO DO PRADO

HORAS EXTRAS 100%
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DA COSTA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
JAIR CARLOS DE MELO
JOSE APARECIDO SIQUEIRA
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
JUNIOR CESAR DUARTE
JURACI FERREIRA BEZERRA
LAURO DO PRADO
MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO
MARCO LEANDRO DOS SANTOS
RICARDO CRUZ DE SOUZA
RODEMILDO GONCALVES
RUDIMAR FAUSTINO
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
WELLINGTON FELIX LIMA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL